



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC
Núcleo de Compras - PC-NCP

AUTORIZAÇÃO

DO GESTOR PARA PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 0019.012430/2026-12

Trata-se de procedimento administrativo para subsidiar a aquisição de camisetas personalizadas para atender as necessidades da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia (PC-ACADEPOL), conforme as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente o Documento de Formalização de Demanda - DFD 112 (74038636), o Estudo Técnico Preliminar 69 (74248453), Análise de Riscos 26 (74248403), Análise 43 Crítica dos preços coletados (74249105), Justificativa Dispensa de Licitação (74670253), Termo de Referência (74670278) e os demais documentos que integram a fase preparatória da contratação;

Considerando que os documentos técnicos demonstram a necessidade administrativa, a adequação da solução escolhida, a definição do objeto, os requisitos da contratação, os quantitativos estimados e as condições necessárias à execução dos serviços;

Considerando que o valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 7.272,45 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), encontra-se dentro do limite legal aplicável às contratações de outros serviços e compras por dispensa de licitação em razão do valor;

Considerando o enquadramento da contratação na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a atualização promovida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 28.874/2024 e das demais normas aplicáveis;

Considerando, por fim, que a contratação direta deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, motivação, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

APROVO os documentos e atos que compõem a fase preparatória, no âmbito de competência desta autoridade, por considerá-los adequados ao atendimento da necessidade administrativa apresentada, ressalvada a possibilidade de revisão ou saneamento caso seja posteriormente identificada alguma inconsistência;

AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do objeto descrito no Termo de Referência;

AUTORIZO, ainda, a publicação do Aviso de Contratação Direta e a adoção das demais providências administrativas necessárias à realização da dispensa eletrônica, à seleção da proposta mais

vantajosa e ao regular prosseguimento do procedimento, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

Após a conclusão do procedimento, deverão os autos retornar para a prática dos atos subsequentes de competência da autoridade competente, condicionada a contratação à comprovação da habilitação da empresa selecionada, à compatibilidade do preço, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento das demais exigências legais.

Porto Velho, *data da assinatura eletrônica*.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 22/07/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74719424** e o código CRC **B970BD1B**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0019.012430/2026-12

SEI nº 74719424